



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

PRESIDÊNCIA

Ato nº 08/2023

Ato nº 08/2023

Súmula: *Dispõe sobre suspensão de prazos.*

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol - **TJD-PR**,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e XIV, do art. 9º, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, II, X, XII e XV, do art. 31, do Regimento Interno do TJDPR e

CONSIDERANDO constantes instabilidades no sistema *e-Gol*, decorrentes dos procedimentos para troca de servidores no âmbito da Federação Paranaense de Futebol

RESOLVE

Art. 1º Ficam **suspensos**, entre os dias 17 a 25 de agosto de 2023, **os prazos processuais** e as Sessões de Julgamentos das Comissões Disciplinares.

Art. 2º As Sessões de Julgamento da Primeira, Segunda e Terceira Comissões Disciplinares, eventualmente convocadas para os dias 21, 22 e 23 de agosto de 2023 ficam redesignadas para os dias 28, 29 e 30 de agosto.

Art. 3º Deve a Secretaria do TJD-PR proceda-se a publicação do **Ato** no site do TJD-PR e dar ciência aos interessados, intimando as partes quanto ao eventual adiamento das sessões.

Curitiba, 17 de agosto de 2023.

Mauro Ribeiro Borges
Auditor Presidente do TJD-PR